

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP tem acompanhado com muita preocupação o processo desencadeado pela Administração da Petrogal de autêntico ataque à contratação coletiva, utilizando a figura da caducidade de regulamentação coletiva aplicável na empresa, e por efeito, eliminar direitos laborais e sociais dos trabalhadores.

Para tal, a Administração tem procurado atacar todos os direitos sociais adquiridos pelos trabalhadores ao longo dos anos, consagrados em normativos, protocolos e outros instrumentos de regulamentação interna, procurando ainda eliminar os regimes específicos de Reforma e de Assistência na Saúde, negociados com os sindicatos.

A Administração tem assumido uma postura de total indisponibilidade para negociar acordos de defesa de direitos com as Organizações Representativa dos Trabalhadores, continuando um cerrado ataque aos seus direitos laborais e sociais, num registo sem precedentes em toda a vida desta empresa.

Importa não esquecer que a Petrogal é uma empresa do Grupo Galp Energia, que só no primeiro trimestre do corrente ano tiveram um aumento de 74% nos seus lucros, ou seja, 135 milhões de euros.

A este ataque à contratação coletiva e aos direitos laborais, os trabalhadores responderam com a luta, tendo decidido recorrer à greve. Decorrente desta decisão, foram confrontados com sucessivos despachos ministeriais, conjuntos do Ministério do Trabalho e da Economia, que vêm restringir o exercício do direito de greve, impondo administrativamente aquilo que a empresa não conseguiu impor à mesa das negociações.

Recordamos que a Petrogal (Galp Energia) foi condenada em vários processos judiciais relativos às greves realizadas em 2010 e 2012, tendo sido acusada de «manobras dilatórias».

Na verdade, em todos os anteriores processos, inclusive os que subiram ao Tribunal

Constitucional, a decisão unânime foi que os serviços mínimos definidos pelos sindicatos e constantes do pré- aviso de greve cumprem a lei e que, ao contrário, os “mínimos técnicos” definidos pela Empresa são outra coisa, diferente dos serviços mínimos, que tem por objetivo, exclusivamente, reduzir a eficácia e o impacto da greve e, dessa forma, constitui uma violação da lei e da Constituição da República.

Ainda recentemente, o Acórdão de 10 de maio de 2018 do Supremo Tribunal de Justiça, deu razão aos trabalhadores afirmando a plena validade do modelo de greves realizadas nas refinarias de Sines e de Matosinhos.

Face à greve convocada pela Fiequimetal para o período de 11 a 16 de junho, o Governo publicou o Despacho n.º 14/2018 referente a serviços mínimos que mantem a violação do direito à greve.

Trata-se, novamente, da ocorrência de uma violação do direito à greve dos trabalhadores da Petrogal, em tudo semelhante à situação denunciada pelo PCP em 2015, 2016 e 2017, designadamente ao Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

O PCP considera inaceitável que o atual Governo do PS opte uma vez mais, por se colocar ao lado do grupo económico que é a Petrogal e contra os trabalhadores, afrontando o direito à greve e pondo em causa o cumprimento da lei, da Constituição e das várias sentenças judiciais.

Assim, solicitamos ao Governo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que através do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes esclarecimentos:

1. O que pretende o Governo fazer para repor a legalidade e permitir o exercício efetivo do direito à greve?

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2018

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

ÂNGELA MOREIRA(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)

FRANCISCO LOPES(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)